

Portaria 59.2022 de 14 de Julho de 2022

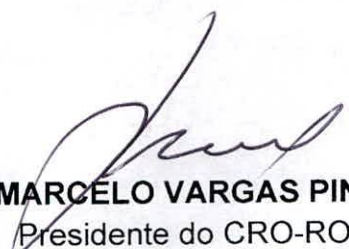
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião dentista Presidente da Comissão de Ética do CRO-RO **Dr. Déllio Moraes Junior CD RO 2681** e o procurador Jurídico do CRO-RO **Dr. Artur Lopes de Souza OAB RO 6231**, para realizarem visita administrativa no Conselho Regional de Odontologia da Paraíba – CRO-PB, para conhecer os procedimentos administrativos, ético e de Julgamento realizados no CRO-PB, no período de 27 a 29/07/2022.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO